



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000887-98.2015.5.10.0019**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 19/06/2015

**Valor da causa:** R\$ 60.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** WELBER MELO MOREIRA  
**ADVOGADO:** RENATO GUSTAVO ALVES COELHO  
**ADVOGADO:** RODRIGO FARIA ALMEIDA  
**RECLAMADO:** HOSPITAL SAO LUCAS LTDA

**ADVOGADO:** DAYANE CARDOSO MARQUES  
**ADVOGADO:** KARINA AMATA DAROS COSTACURTA  
**RECLAMADO:** LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL  
**ADVOGADO:** RICARDO SAKAMOTO DE ABREU  
**RECLAMADO:** PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL  
**ADVOGADO:** RICARDO SAKAMOTO DE ABREU  
**LEILOEIRO:** JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK  
**ADVOGADO:** JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

-38558-

-1-

MATRÍCULA DO IMÓVEL - SALA nº 508, localizada no 5º Pavimento, do Bloco "C" (BRASÍLIA TRADE CENTER), da Quadra 01 (hum), do Setor Comercial Norte (SC/NORTE), com direito a uma vaga de garagem nº 2/51, no 2º Subsolo, com área privativa de 94,31 m², área comum de 49,57 m², área total de 143,88m², e respectiva fração ideal de 0,004732 do Lote de terreno "C", que mede: 75,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 3.000,00m², limitando-se ao Norte com o Lote "D", ao Sul com o Lote "B" e ao Leste e ao Oeste com vias públicas.....

PROPRIETÁRIAS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.581.073/0001-87, e RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.535.160/0001-06.....

REGISTRO ANTERIOR - nº R.3/29904, da Matrícula nº 29904, Livro 02, Registro Geral, deste Cartório.....

DOU FÉ.- Brasília, DF, em 21 de fevereiro de 1 989.- O OFICIAL,

Av.1/38558 - Certifico que, o imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório, registrado sob o nº R.4/29904, na Matrícula nº 29904, do Livro 02, Registro Geral, deste Cartório.....

DOU FÉ.- Em, 21/02/1 989.- Técnico Judiciário,

Av.2/38558 - Certifico que, de acordo com R.1/29904, feito na Matrícula nº 29904, Livro 02, Registro Geral, deste Cartório, pesa sobre o imóvel objeto desta Matrícula o PACTO DE RETROVENDA, instituído em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.....

DOU FÉ.- Em, 21/02/1 989.- Técnico Judiciário,

Av.3/38558 - Certifico que, de acordo com Petição de 29/03/1989, acompanhada de Declaração de 22/03/89, passada pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, sucessora e mandatária da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, fica cancelado o Pacto de Retrovenda constante da Av.2 supra, para que o mesmo não produza mais nenhum efeito de direito.....

DOU FÉ.- Em, 02/06/1989.- Técnico Judiciário,

Av.4/38558 - Certifico, em retificação a descrição do imóvel no caput desta Matrícula e de conformidade com a parte final do §1º, do artigo 213, da Lei nº 6015/73, que aonde, por engano, ficou constando "...com direito a uma vaga de garagem...", fica consertado para "...incluindo uma vaga de garagem...".....

DOU FÉ.- Em, 09/04/1990.- Técnico Judiciário,

Av.5/38558 - Certifico que, de acordo com Petição de 23/10/89, acompanhada da Carta de Habite-se nº 403/89(PARCIAL), de 08/09/89, retificada em 10/01/90 e da Declaração nº 293/89, de 05/10/89, passadas pelo DLFO-SVO-GDF e, ainda, da Certidão Negativa de Débito - CND nº 997616, Série "A", expedida pelo IAPAS, em 25/09/89, as proprietárias, já nomeadas e qualificadas, concluíram a unidade autônoma objeto desta Matrícula, com as características supra referidas e de acordo com o Memorial de Incorporação depositado e registrado, neste Cartório.....

(continua no verso)

ficha -1-

matrícula -38558-

matrícula  
-38558-

ficha  
-1-  
-verso-

.....continuação da Av.5/38558.....  
rio, sob o nº R.4/29904, na Matrícula nº 29904, e suas alterações posteriores.- A constru-  
ção foi averbada, nesta data, e na mesma Matrícula, sob o nº Av.9/29904.....  
DOU FÉ.- Em, 09/04/1990.- Técnico Judiciário, *[assinatura]*

R.6/38558 - TRANSMITENTES - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA., CGC/MF nº  
01.581.073/0001-87, e RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA., CGC/MF nº 01.535.160/0001-06, ambas com  
sede nesta Capital. ADQUIRENTE - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, com sede  
nesta Capital, CGC/MF nº 00.436.923/0001-90. TÍTULO - Escritura de compra e venda de  
20/10/1989, lavrada às fls. 102, do Livro nº 1.208, do 2º Ofício de Notas local. VALOR -  
NCz\$33.917.477,00, incluindo outros imóveis.....  
DOU FÉ. Em, 12/07/1990. Técnico Judiciário, *[assinatura]*

R.7/38558 - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação de 11.02.2000, expedido pelo Dr.Jo-  
sé Britto da Cunha, MM. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Brasília,DF, acompanhado  
de Auto de Penhora e Avaliação de 23.02.2000, extraídos dos autos do Processo número.....  
9096/99, movido por ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTE contra FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
com endereço nesta Capital, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para cobrança da dívida  
no valor de R\$58.814,12. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr.José Britto da Cunha,  
MM. Juiz do Trabalho da citada Vara. O bem ficou em mãos do Depositário, Paulo Ferreira da  
Costa Junior, brasileiro, solteiro, CPF 524.730.901-49, residente nesta Capital.Obs:-Os de-  
mais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/73, não constaram da ordem judicial.  
DOU FÉ.-Em, 29.03.2000.-Escrevente, *[assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à  
organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo  
nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.....  
DOU FÉ. Brasília,DF, em 16/08/2005. O F I C I A L, *[assinatura]*

## 2.º Ofício do Registro de Imóveis

matrícula

ficha

38.558

02

Brasília - Distrito Federal

Av.8/38558 - De acordo com a Averbação nº 17077, desta data, feita às fls. 249vº/250, do Livro 3G - Registro Auxiliar, foi alterada e consolidada a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO BLOCO "C", onde se encontra localizado o imóvel desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 16/08/2005. Escrevente, *[assinatura]*

Av.9/38558 - De acordo com Ofício nº 003-00302/2007, de 15.03.2007, expedido pelo Dr. Julianes Moraes das Chagas, MM. Juiz Federal do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belem, PA, (Processo nº 01253-1992-003-08-00-4), fica CANCELADA a Penhora objeto do R.7/38558.

DOU FÉ.- Em, 02.08.2007.- Escrevente, *[assinatura]*

R.10/38558 - TRANSMITENTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.436.923/0001-90. ADQUIRENTE: CARLOS AUGUSTO MARTINS MESQUITA, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 628.217.176-87, residente e domiciliado nesta Capital, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RAQUEL RIZZA VIEIRA MESQUITA, CPF/MF nº 780.071.001-72. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 50, do Livro 3178-E, em 18.08.2011, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$188.800,33.

DOU FÉ. Em, 13.09.2011. Escrevente, *[assinatura]*

R.11/38558 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: CARLOS AUGUSTO MARTINS MESQUITA, engenheiro civil, CPF/MF nº 628.217.176-87, e sua mulher RAQUEL RIZZA VIEIRA MESQUITA, dentista, CPF/MF nº 780.071.001-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 279.751.851-91, casado com PATRÍCIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 026, do Livro 3468-E, em 19/03/2013, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$198.000,00.

DOU FÉ. Em, 29/05/2013. Escrevente, *[assinatura]*

R.12/38558 - HIPOTECA CEDULAR - CREADOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. EMITENTE/DEVEDORA: MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 38.056.131/0001-63. INTERVENIENTES GARANTES/AVALISTAS: LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, e sua mulher PATRÍCIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ÔNUS: Hipoteca Cédular em 1º Grau e sem concorrência de terceiros. TÍTULOS: Cédula de Crédito Bancário nº 0046/2013128, emitida nesta Capital, em 15/05/2013, pagável na mesma praça em 10/08/2016. VALOR: R\$3.800.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: 36 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, no valor inicial de R\$142.442,72, vencendo-se a primeira em 10/09/2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 10/08/2016. TAXA DE JUROS: Sobre o valor do empréstimo vencerão juros à taxa 1,70% ao mês, e 22,42% ao ano, calculados sobre o saldo devedor diário e exigidas mensalmente juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Obrigaram-se as partes pelas demais condições, constantes da cédula ora registrada.

DOU FÉ. Em, 29/05/2013. Escrevente, *[assinatura]*

Av.13/38558 - RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - De acordo com Aditivo de 10/04/2014, celebrado entre o Credor, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00; a Emitente e Devedora, MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 38.056.131/0001-63, e os Intervenientes Garantes e Avalistas, LUIZ

(CONTINUA NO VERSO)

*[assinatura]*

ficha

02

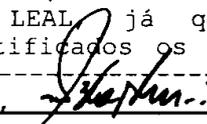
matrícula

38.558

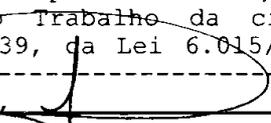
matricula  
38.558

ficha  
02  
verso

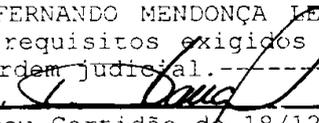
FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, e sua mulher, PATRÍCIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital, foi retificada a Cédula de Crédito Bancário nº 0046/2013128, emitida nesta Capital, em 15/05/2013, objeto do R.12/38558, tendo em vista as seguintes alterações: PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL: O vencimento da Cédula aditada, previsto para ocorrer em 10/08/2016, foi prorrogado para o dia 15/03/2019; CONSOLIDAÇÃO DO DÉBITO: O valor da dívida foi consolidado, na data do Aditivo, em R\$4.281.218,89; ALTERAÇÃO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES: Diante do valor do débito consolidado, o saldo será quitado em 58 prestações, cada uma no valor de R\$119.806,45, vencendo-se a primeira em 16/06/2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 15/03/2019; ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS: A taxa de juros, a partir da data de assinatura do presente Aditivo, foi ajustada em 1,70% ao mês e de 22,42% ao ano, calculados sobre o saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. RATIFICAÇÃO DOS AVALISTAS, LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, e sua mulher PATRÍCIA RAUPP MACHADO LEAL, já qualificados, ratificam as condições de avalistas. Foram ratificados os demais termos, cláusulas e condições da Cédula aditada.

DOU FÉ. Em, 26/05/2014. Escrevente,  

R.14/38558 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação nº 629/2015, de 12/08/2015, expedido pela Drª. Regina Celia Oliveira Serrano, MMª. Juíza do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, 10ª Região, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação de 31/08/2015, daquela vara, extraídos dos autos do Processo nº 0001198-23.2014.5.10.0020, movido por LUCIANO JOSE SANTIAGO SILVA, CPF/MF nº 690.534.211-49, contra MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 38.056.131/0001-63, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para cobrança da dívida no valor de R\$874.985,20. A Penhora foi efetuada por determinação da Drª. Regina Celia Oliveira Serrano, MMª. Juíza do Trabalho da citada Vara. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 17/09/2015. Escrevente,  

R.15/38558 - PENHORA - De acordo com Certidão de 20/11/2015, expedida pelo Juízo de Direito da Terceira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 2014.01.1.128641-7, distribuída em 25/08/2014, movida pelo BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, em desfavor de MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 38.056.131/0001-63; PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, e LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta Capital, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$6.473.450,19, atualizada até 24/06/2015. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr. Clóvis Moura de Sousa, MM. Juiz de Direito da referida Vara, e efetivada por Termo de Penhora lavrado em 20/11/2014, ficando o bem em poder de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 03/02/2016. Escrevente,  

R.16/38558 - PENHORA - De acordo com Certidão de 18/12/2015, expedida pelo Juízo de Direito da Terceira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 2014.01.1.079832-5, distribuída em 10/07/2014,

(CONTINUA NA FICHA 03)



2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula  
38.558

ficha  
03

ficha  
03

matrícula  
38.558

movida por GOMES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 07.116.705/0001-18, em desfavor de HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, CNPJ/MF nº 03.627.314/0001-07; VALERIA HORTA GENEROSO, CPF/MF nº 689.616.851-04, e PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, 50% do imóvel desta Matrícula, de propriedade de LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, esposo da parte executada, PATRICIA RAUP MACHADO LEAL, foi PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$126.784,50. A Penhora foi efetuada por determinação da Drª. Maria Luisa Silva Ribeiro, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, e efetivada por Termo de Penhora lavrado em 17/12/2015, ficando o bem em poder de PATRICIA RAUP MACHADO LEAL, na qualidade de Fiel Depositária. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. -----  
DOU FÉ. Em, 03/02/2016. Escrevente, *[Assinatura]*

R.17/38558 - PENHORA - De acordo com Certidão de 05/11/2015, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, acompanhado Termo de Penhora de 05/11/2015, daquela Vara, extraídos dos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, Processo nº 2014.01.1.145091-9, ajuizada em 22/09/2014, proposta por DOMBOSCO AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF nº 24.839.060/0001-60, estabelecida nesta Capital, me desfavor de PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, brasileira, CPF/MF nº 410.928.721-91, residente nesta Capital; LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, brasileiro, residente nesta Capital; MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 38.056.131/0001-63, estabelecida nesta Capital; o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para cobrança da dívida no valor de R\$391.450,38. A Penhora foi efetuada por determinação da Drª. Luciana Corrêa Tôrres de Oliveira, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na pessoa de seus representantes legais, PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL e LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL, já qualificados, na qualidade de Fieis Depositários. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. -----  
DOU FÉ. Em, 17/03/2016. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.18/38558 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento às determinações do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, nos seus artigos 7º, 8º e 14, foi procedida consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Da referida consulta verificou-se a seguinte Ordem de Indisponibilidade de Bens dos proprietários acima, com os seguintes Detalhamentos: Status: Indisponibilidade Aprovada. Número de Protocolo: 201708.0117.00332973-IA-010. Número do Processo: 0001581532013 5100014. Nome do Processo: TRABALHISTA. Data de Cadastramento: 01/08/2017 às 17:21:44. Emissor da Ordem: JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, DF - 14º Vara do Trabalho de Brasília. Aprovado por: JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, DF - 14º Vara do Trabalho, de Brasília. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 410.928.721-91 - Nome: PATRÍCIA RAUPP MACHADO LEAL e CPF: 279.751.851-91 - Nome: FERNANDO MENDONCA LEAL. -----  
DOU FÉ. Em, 09/08/2017. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.19/38558 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento às determinações do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, nos seus artigos 7º, 8º e 14, foi procedida consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Da referida consulta verificou-se a seguinte Ordem de Indisponibilidade de Bens, com os seguintes Detalhamentos: Status: Indisponibilidade Aprovada. Número de Protocolo:

(CONTINUA NO VERSO)

*[Assinatura]* *[Assinatura]*

matricula

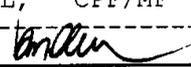
ficha

38.558

03

verso

201709.1511.00361884-IA-450. Número do Processo: 00010982720165100011. Nome do Processo: VALDECI TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA X MEDICAL SHOP. Data de Cadastramento: 15/09/2017 às 11:39:14. Emissor da Ordem: RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE: 104074-0, DF - 11ª Vara do Trabalho de Brasília, DF. Aprovado por: RAFAEL SANTIAGO DE REZENDE: 104074-0, DF - 11ª Vara do Trabalho de Brasília, DF. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ/MF nº 38.056.131/0001-63 - Nome: MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MEDICAL SHOP); - CPF/MF nº 410.928.721-91 - Nome: PATRÍCIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF: 279.751.851-91 - Nome: FERNANDO MENDONÇA LEAL.-----  
 DOU FÉ. Em, 25/09/2017. Escrevente, 

Av.20/38558 - INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento às determinações do Provimento nº 39/2014, de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, nos seus artigos 7º, 8º e 14, foi procedida consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Da referida consulta verificou-se a seguinte Ordem de Indisponibilidade de Bens, com os seguintes Detalhamentos: Status: Indisponibilidade Aprovada. Número de Protocolo: 201801.2218.00430209-IA-840. Número do Processo: 00015412220145100019. Nome do Processo: EZILENE SILVA DE MOURA. Data de Cadastramento: 15/01/2018 às 16:40:03. Emissor da Ordem: CAMILE ALVES HENRIQUE DOS ANJOS: 104230-0, DF - 19ª Vara do Trabalho de Brasília. Aprovado por: MARCOS ULHOA DANI: 104218-1 - 19ª Vara do Trabalho de Brasília. Relatório de Indisponibilidade: Nome: PATRÍCIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91 - Nome: LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91.-----  
 DOU FÉ. Em, 25/01/2018. Escrevente, 

R.21/38558 - PENHORA - De acordo com Certidão, acompanhada de Termo de Penhora ambas de 09/02/2018, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, DF, extraídos dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 2014.01.1.121231-0, proposta por VALERIA HORTA GENEROSO, brasileira, empresária, CPF/MF nº 689.616.851-04, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, em desfavor de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91; PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, e HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.627.314/0001-07, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para o pagamento da dívida no valor de R\$318.330,03, conforme determinação da Drª. Luciana Corrêa Tôres de Oliveira, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder dos Executados, na qualidade de Fieis Depositários. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----  
 DOU FÉ. Em, 17/05/2018. Escrevente, 

Av.22/38558 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Mandado de Intimação nº 47/2018, de 04/05/2018, expedido pela 20ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do Processo nº 0001198-23.2014.5.10.0020, acompanhado de Despacho com Força de Ofício nº 130/2018, expedido em 10/04/2018, pela Drª Júnia Marise Lana Martinelli, MMª Juíza do Trabalho Titular da referida vara, fica CANCELADA a Penhora, objeto do R.14/38558.-  
 DOU FÉ. Em, 07/06/2018. Escrevente, 

Av.23/38558 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 20/07/2018, sob o número 201807.2016.00559292-IA-160, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a

(CONTINUA NA FICHA 04)



Brasília - Distrito Federal

matrícula

38.558

ficha

04

ficha

04

matrícula

38.558

INDISPONIBILIDADE de bens em nome de PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, e de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, nos autos do processo nº 00008918020155100005, pela 5ª Vara do Trabalho de Brasília, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 22/08/2018. Escrevente,

Av.24/38558 - RETIFICAÇÃO, MODIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO - De acordo com a Averbação nº 24443, desta data, feita às fls. 176, do Livro 3-K - Registro Auxiliar, foi rerratificada, modificada e consolidada a Convenção de Condomínio do empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula, registrada sob o nº 5906, às fls. 222vº, do Livro 3-C - Registro Auxiliar, alterada e consolidada conforme Averbação nº 17077, às fls. 249vº/250, do Livro 3-G - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em, 25/09/2020. Escrevente,

R.25/38558 - PENHORA - De acordo com Mandado de Averbação de Penhora de 22/01/2020, expedido pelo Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, acompanhado de Auto de Penhora de 25/01/2019, extraídos dos autos do Processo nº 0001137-76.2015.5.10.0005, movido por MARIA GUADALUPE DA SILVA COLEN, CPF/MF nº 013.559.781-14, contra PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, e outra, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$45.605,12, atualizado até 31/01/2020. A Penhora foi efetuada por determinação do Juízo do Trabalho da referida Vara. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei nº 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.---- DOU FÉ. Em, 11/11/2020. Escrevente,

Av.26/38558 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 16/03/2021, sob o número 202103.1610.01531661-IA-500, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, e PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, nos autos do processo 10005107820214013400 do TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 11ª Vara de Brasília, DF, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

Av.27/38558 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 21/06/2022, sob o número 202206.2111.02205211-IA-409, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, e PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, nos autos do processo 00000383120165100007, da 7ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

R.28/38558 - PENHORA - De acordo com Mandado de 29/06/2022, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, acompanhado Auto de Penhora de 06/06/2022, extraídos dos autos do Processo nº 0001402-35.2016.5.10.0105, movido por ANA BARBARA SANTOS SILVA, CPF/MF nº 043.347.165-47, contra PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, e outro, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$22.802,19. A Penhora foi efetuada por determinação da Drª. Luciana Maria do Rosario Pires, MMª. Juíza do Trabalho Titular da referida Vara, ficando o bem em poder de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----

DOU FÉ. Em, 05/07/2022. Escrevente,

Av.29/38558 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

ficha

38.558

04

verso

protocolada em 02/09/2022, sob o número 202209.0211.02333212-IA-360, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91 e LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, nos autos do processo 00019467320145100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 06/09/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.30/38558 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 09/08/2023, sob o número 202308.0911.02857002-IA-410, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91 e PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, nos autos do processo 00002609620165100007, da 7ª Vara do Trabalho de Brasília, DF.-----

DOU FÉ. Em, 14/08/2023. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.31/38558 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 22/02/2024, sob o número 202402.2212.03173741-IA-001, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, e LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, nos autos do processo 00018782620145100014, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, DF.-----

DOU FÉ. Em, 28/02/2024. Escrevente, *[Assinatura]*

R.32/38558 - PENHORA - De acordo com Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 23/01/2024, expedido pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF, acompanhado Auto de Penhora de 08/05/2024, extraídos dos autos do Processo nº 0011371-48.2018.4.01.3400, movido pela UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), contra PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL, CPF/MF nº 410.928.721-91, LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, e HOSPITAL SAO LUCAS LTDA, CNPJ/MF nº 03.627.314/0001-07, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$2.923.223,00. A Penhora foi efetuada por determinação do MM. Juiz Federal da referida Vara, ficando o bem em poder de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----

DOU FÉ. Em, 20/05/2024. Escrevente, *[Assinatura]*

R.33/38558 - PENHORA - De acordo com Certidão de 13/08/2024, expedida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraída dos Autos do Processo nº 0000887-98..2015.5.10.0019, movido por WELBER MELO MOREIRA, CPF/MF nº 956.283.041-15, contra LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, CPF/MF nº 279.751.851-91, e outro, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$118.855,54, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----

DOU FÉ. Em, 21/08/2024. Escrevente, *[Assinatura]*

